Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 985 DE 22 DE Setembro DE 1 986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente, no total de Cz$. 255.000,00 (du - zentos e cinquenta e cinco mil cruzados), às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa
3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito ..... Cz$ 101.900,00
3111.02 - Subsídio do Vice-Prefeito ..... Cz$ 40.160,00

Programa de Trabalho
2021.03070232.01 - Manutenção (Publicação de Atos Oficiais)
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho
2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 25.000,00

Programa de Trabalho
2022.15844942.08 - PASEP
Elemento da Despesa
3280.00 - Contribuição p/ Patrimônio do Servidor Público (PASEP) ..... Cz$ 42.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho
2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cz$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

Programa de Trabalho
2024. 13754282.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3120.00 - Material de Consumo ..... Cz$ 5.000,00

Programa de Trabalho
2024.15814862.09 - Assistência à População Carente de/ Recursos
Elemento da Despesa
3120.00 - Material de Consumo ..... Cz$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho
2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cz$ 10.000,00

Artº. 2º) - Os recursos para atender a presente / Suplementação, são advindos das Anulações Totais e Parciais das se - guintes dotações orçamentárias, de acordo com o Ítem III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17.03.64 assim classificadas:

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa
3211.00 - Transferências Operacionais ..... Cz$ 10.000,00

Programa de Trabalho
2021.99999999.99 - Reserva de Contingência
Elemento da Despesa
9999.99 - Reserva de Contingência ..... Cz$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho
2023.03080201.04 - Direção e Assessoramento Superior
Elemento da Despesa
3222.00 - Transferências ao Estado e ao Distrito Federal ..... Cz$ 70.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cz$ 60.000,00

Programa de Trabalho

2023.03080331.06 - Amortização e Juros da Dívida Interna

Elemento da Despesa

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada ..... Cz$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E S. PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações ..... Cz$ 50.000,00

Artº. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de Setembro de 1986

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-